

REGULAMENTO

- 1º - No último trimestre de 2025, a Bordallo Pinheiro, em colaboração com a Cabral Moncada Leilões, realizará nas Caldas da Rainha o I Grande Leilão Bordallo Pinheiro.
- 2º - O Leilão destina-se exclusivamente a peças produzidas desde o início de atividade da Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha (1884), que, pela sua antiguidade, qualidade, importância cultural ou histórica, autoria, decoração específica, raridade, etc., tenham interesse para os colecionadores.
- 3º - Todas as peças devem pertencer a proprietários privados.
- 4º - Para candidatar uma ou várias peças terá de preencher o Formulário de Candidatura (um por cada peça) e enviá-lo, juntamente com duas imagens de cada peça (uma do corpo na sua totalidade e outra da base, com o selo Bordallo Pinheiro) para o email leilao@bordallopinheiro.com. O artigo será então avaliado pela Comissão de Seleção e Avaliação (formada pela Bordallo Pinheiro e pela Cabral Moncada Leilões). O envio desta informação pressupõe a aceitação dos Termos e Condições detalhados abaixo e da Política de Privacidade da Bordallo Pinheiro.
- 5º - O prazo de aceitação de candidaturas inicia-se a 7 de abril de 2025, terminando a 20 de julho de 2025.
- 6º - À medida que forem sendo recebidas as candidaturas de peças a incluir no Leilão, a Comissão de Seleção e Avaliação (membros da Bordallo Pinheiro e da Cabral Moncada Leilões) responderá aos proprietários, comunicando a sua elegibilidade para o leilão e propondo o respetivo valor de base de licitação.
- 7º - Se o proprietário aceitar a proposta da Comissão de Seleção e Avaliação, será elaborado um contrato com a Cabral Moncada Leilões e a peça será entregue na sede da Cabral Moncada Leilões ou recolhida e embalada pelos colaboradores da Cabral Moncada Leilões.
- 8º - Como conteúdo de divulgação à segunda fase de comunicação do leilão, a Bordallo Pinheiro e a Cabral Moncada Leilões reservam-se o direito de captar material multimédia (fotografia / vídeo) das peças selecionadas para o leilão a utilizar no catálogo, sites, canais digitais, etc.
- 9º - As condições contratuais para colocação de peças no I Grande Leilão Bordallo Pinheiro são:
Comissão de venda – 12% sobre o valor de arrematação (valor de martelo).
Seguro de cada peça – 1% sobre o seu valor de base de licitação.
Despesas administrativas – 10 euros por peça (por lote de catálogo).
Recolha de peças (quando acordada) e imagens no catálogo – incluídas.
IVA – Sobre os serviços acima mencionados incide IVA à taxa em vigor (23%).
- 10º - Termos e condições: a submissão de conteúdo (escrito e material fotográfico) pressupõe a aceitação, por parte do proprietário, da sua adaptação e utilização nos canais oficiais de comunicação da marca Bordallo Pinheiro, bem como nos canais da Cabral Moncada Leilões. Esta utilização prevê a intenção exclusiva de promover a divulgação do leilão e respetivas peças disponíveis no mesmo. O envio de conteúdo implica, portanto, o consentimento para a sua utilização com a finalidade expressa de promover o leilão e os materiais relacionados.

Bordallo Pinheiro
(em colaboração com a Cabral Moncada Leilões)

Lisboa, abril de 2025